

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1083

Sábado, 12 de Dezembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1499/2020

“Afasta por tempo indeterminado, sem vencimentos, a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando o Despacho Judicial proferido no Processo nº 0065280-09.2019.8.13.0035 / 0035.19.006528-0, determinando o AFASTAMENTO TEMPORÁRIO da função exercida no seu respectivo cargo, sem prejuízo da remuneração, do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, Sr. CÂNDIDO COSTA ARRUDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica AFASTADO por prazo TEMPORÁRIO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, o Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, Sr. CÂNDIDO COSTA ARRUDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1500/2020

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, o Sr. AILTON DONISETE DE SOUZA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1501/2020

“Interrompe o período de gozo das férias do servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompido, a pedido, o período de gozo das férias do servidor CLEYBISON FERNANDO PIRES, matrícula funcional nº 83.747.

Art. 2º O servidor mencionado no artigo anterior poderá a seu pedido, gozar oportunamente seu período de férias, ainda dentro do presente período concessivo.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1489/2020, de 09/12/2020.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a produção de seus efeitos a contar de 09/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1502/2020

“Suspende a nomeação interina da pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a nomeação interina de FERNANDA VAZ ALVES, do cargo de CONTADOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/12/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 142/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AOS (CMEIS) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E (CEMS) CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 142/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA; AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA; A. PAZINATO MARINGA; OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI; HIGOR SILVA CANEDO; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; DELTA ELETROMOVEIS EIRELI; MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI**, que apresentou um valor global de **R\$**

445.201,60 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e um reais e sessenta centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari - MG, 11 de dezembro de 2020. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Extrato de Termo Aditivo

Contratado: RENTAL SETTE LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO Nº. 099/2018 - PROCESSO Nº 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 – Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, sobre o Contrato Administrativo nº 099/2018, com o respectivo pedido/planilha, justifica em anexo, que tem como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA – Prazo Contratual: 30/06/2020 à 30/06/2021 – Índice de Reajuste IPCA julho/19 à setembro/2020 D.O. 02.09..26.782.0015.2117.3.3.90.39.00 – Ficha: 344 Fonte: 100 - Araguari, 11 de dezembro de 2020 – Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI.

Partes: Município de Araguari – MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. **Objeto:** repasse, em parcela única, o recurso financeiro equivalente a 90 (noventa) dias, no valor de R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19), destinado à manutenção dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II COVID-19 - 2, habilitados pela Portaria nº 2.813, de 14 de outubro de 2020, do Ministério da Saúde. **Base Legal:** Portaria nº 2.813, de 14 de outubro de 2020, do Ministério da Saúde e Lei Municipal nº 6.338, de 3 de dezembro de 2020. **Vigência:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo em sendo necessário. **Assinam:** Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e Daniela Henriques Soares Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.



**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1489/ 2020 –
FERNANDA VAZ ALVES**

Onde se lê:

P O R T A R I A Nº 1489/2020

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

Leia-se:

P O R T A R I A Nº 1490/2020

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado
de Minas Gerais, em 11 de dezembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **DAIANE DE SOUSA DA SILVA BASILIO**, portador(a) do RG Nº 14.813.465-SSP/MG, CPF/MF Nº 079.942.946-50, e da **Carteira de Trabalho nº 33.523, série nº 0108/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **16 de dezembro de 2020 à 15 de dezembro de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 16 de dezembro de 2020.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ADVALDO PEREIRA DA COSTA**, portador(a) do RG Nº 4.759.635- SSP/MG, CPF/MF Nº 509.996.216-53, e da **Carteira de Trabalho nº 9.946.794, série nº 0030/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **16 de dezembro de 2020 à 15 de dezembro de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 16 de dezembro de 2020.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



**CORONAVÍRUS
| COVID-19**

Não compartilhe objetos pessoais. Mantenha os ambientes bem ventilados.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.